



REQUERIMENTO N°042/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no Art.95 do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, encaminhe a Assembleia Legislativa do Estado **MOÇÃO APOIO** ao Projeto de Lei que declara os rodeios crioulos como patrimônio histórico e cultural imaterial do Rio Grande do Sul, de autoria do Deputado Mateus Wesp (PSDB).

Justificativa:

A relação do homem com os animais é ancestral e no Rio Grande do Sul adquire contornos diferenciados, pela forte identificação do gaúcho com o campo e suas respectivas lidas. A figura do homem rural no lombo de um cavalo, pastoreando gado ou ovelhas, e na companhia de seu "cusco", ocupa o imaginário popular e carrega em si forte valor simbólico. Mas não só: essa imagem retrata fielmente a realidade das gerações que nos antecederam e também de atuais. É exatamente assim em muitos recantos do nosso Estado

As atividades de interação entre homem e animal que são vistas como um esporte tiveram início com as práticas dos rodeios ao longo da história. A partir disso, estas práticas tornaram-se eventos culturais, como: caráter festivo, ações de graças, entretenimento e principalmente convenções ligadas a pecuária.

O Rodeio é uma atividade desportiva e cultural, PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO BRASILEIRO, movimenta a cultura, a economia gera milhares de empregos, torna-lo agora Patrimônio Cultural imaterial do Rio grande do Sul será mais um grande passo para a manutenção de nossa secular tradição.

Sala das sessões, 10 de maio de 2022


VEREADORA LAIS LUCAS
LIDER DA BANCADA DO PSDB